



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Praça São Sebastião, s/n, Centro – Tel: (99)3663-1353
CNPJ 07071582/0001-46

Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021

"Dispõe sobre a legalização da isenção de taxas para participação em competições de futebol realizadas pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, APROVOU E EU, ARISTEU MORAES NUNES MARTINS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica regulamentada no âmbito municipal a isenção de taxa de inscrição e demais taxas para participação de times de futebol da cidade que desejem participar do Campeonato Público Municipal de Futebol realizado anualmente.

Art. 2º - A isenção de que trata esta lei é ampla e irrestrita a todas as agremiações, regulares ou não, que pretendam participar do campeonato Público Municipal de Futebol realizado e patrocinado pela prefeitura municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA" do Palácio "VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA", em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO MAURO DOS SANTOS
"MAO DO PINGO DE GENTE"
VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Praça São Sebastião, s/n. Centro – Tel: (99)3663-1353
CNPJ 07071582/0001-46

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021

O presente projeto de lei pretende incentivar a participação e o crescimento do campeonato municipal de futebol, legalizando uma prática que já é realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, passando a ser obrigatório e regulamentado algo que vem sendo discricionário do poder executivo, garantindo-se, desta forma, a isenção para todas as agremiações, bem como a continuidade da isenção de cobranças por futuras gestões.

Vale esclarecer que o presente projeto, embora trate de isenções de taxas, não traz nenhum impacto para o orçamento municipal, uma vez que, atualmente, estas já não vêm sendo cobradas pelo poder público municipal, sendo desnecessária a apresentação de estudo de impacto orçamentário para sua aprovação.

Assim, apresentamos o presente e esperamos sua aprovação por este plenário

Plenário "VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA" do Palácio VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA", em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO MAURO DOS SANTOS
"MANO DO PINGO DE GENTE"
VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 07.071.582/0001-46

SUBSTITUTIVO 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 190, do Regimento Interno, propõe o seguinte substitutivo ao PROJETO DE LEI Nº 006/2021.

PROJETO SUBSTITUTIVO

“Dispõe sobre a gratuidade para participação em competições esportivas amadoras realizadas pelo Poder Público no Município de Presidente Dutra/MA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Fica regulamentada no âmbito municipal a gratuidade das inscrições, sem cobrança de qualquer natureza, para participação em competições esportivas amadoras realizadas pelo Poder Público no Município de Presidente Dutra/MA.

Art. 2º - A gratuidade de que trata esta lei é ampla e irrestrita a todas as pessoas ou agremiações, que sejam regulares ou não, independente do esporte praticado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO “VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA”, DO PALÁCIO
“VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA”,
Presidente Dutra/MA, 30 de abril de 2021.

Francisco Mauro dos Santos

FRANCISCO MAURO DOS SANTOS

Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 07.071.582/0001-46

JUSTIFICATIVA

O presente projeto substitutivo pretende incentivar a participação e o crescimento das competições esportivas municipais amadoras, isentando de qualquer taxa ou cobrança os competidores.

Vale esclarecer que o presente projeto, embora trate de gratuidade, não traz nenhum impacto para o orçamento municipal, uma vez que, atualmente, estas já não são cobradas pelo Poder Executivo, sendo desnecessária a apresentação de estudo de impacto orçamentário para sua aprovação.

Assim, diante da relevância social e econômica da iniciativa que ora apresentamos, contamos com o precioso apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

PLENÁRIO “VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA”, DO PALÁCIO
“VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA”.

Presidente Dutra/MA, 30 de abril de 2021.

Francisco Mauro dos Santos

FRANCISCO MAURO DOS SANTOS

Vereador